



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

DESPACHADA

23ª Sessão Ordinária - 08/09/2026

Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

## **INDICAÇÃO**

**Indica ao Prefeito Municipal, a realização de estudos pelo Departamento de Trânsito visando à implantação de medidas de segurança e redução da velocidade dos veículos na Rua Júlio Rigão, em frente ao Condomínio Park Gran Reserve.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.<sup>a</sup>, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.<sup>mo</sup> Senhor Prefeito Municipal a execução da ação descrita na ementa supra. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Acessibilidade/Mobilidade Urbana

## **JUSTIFICATIVA:**

A presente indicação tem como objetivo atender às solicitações de moradores e usuários da Rua Júlio Rigão, especialmente no trecho localizado em frente ao Condomínio Park Gran Reserve, onde há relatos de veículos transitando em velocidade elevada.

A situação gera preocupação entre os moradores e frequentadores da região, uma vez que o excesso de velocidade aumenta os riscos de acidentes. Inclusive, já foram registrados acidentes envolvendo animais no local, o que reforça a necessidade de uma avaliação técnica e da adoção de medidas preventivas.

0040871  
PROT - CM 4389/2026  
03/09/2026 16:37  
IND 2348/2026



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá n. ° 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700**

**CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP**

Dessa forma, solicita-se ao Departamento de Trânsito a realização de estudos para verificar as medidas mais adequadas para o local, podendo incluir reforço da sinalização, implantação de redutores de velocidade, lombada ou outras intervenções tecnicamente viáveis, visando proporcionar maior segurança aos motoristas, pedestres, moradores e animais que circulam pela região.

A adoção de medidas preventivas contribuirá para reduzir os riscos de acidentes e proporcionar melhores condições de segurança e mobilidade na via.

Sala das Sessões, em 2 de setembro de 2026.